



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

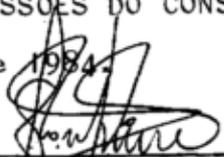
RESOLUÇÃO Nº CD/ 082/84

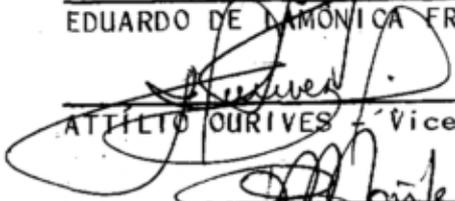
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/82/84 DE 17.10.84;

**R E S O L V E :**

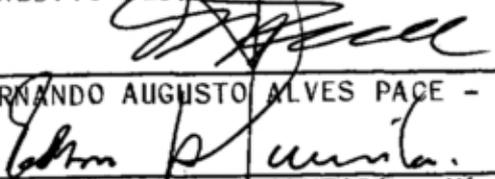
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, com o objetivo de prestar assistência médica integral em ambulatórios e leitos hospitalares à clientela da Previdência Social constituída pelos beneficiários urbanos e rurais que residam ou trabalhem nas áreas ou regiões designadas pelo INAMPS.

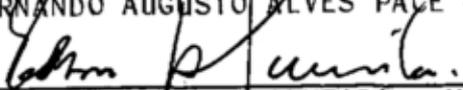
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de outubro de 1984.

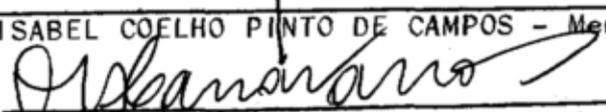
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

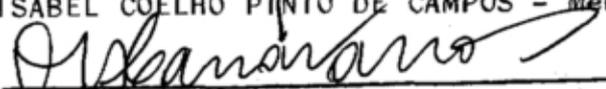
  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

  
\_\_\_\_\_  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro